

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 569, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o disposto no art. 3º, parágrafo único da Medida Provisória n.º 12, de 2 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores da Estrutura Operacional junto à ATS:

NOME	CARGO	SETOR	SUBORDINAÇÃO	
Claúdio Adão Kran de Oliveira	Diretor	Chefia de Gabinete	Gabinete da Presidência	
Ronivaldo Rodrigues da Silva	Diretor	Comissão Permanente de Licitação		
Erica Ventura Costa	Diretor	Diretoria Administrativa e Financeira		
Anderson Manoel Costa de Carvalho	Diretor	Diretoria de Operações		
Pérciles de Andrade Alves	Diretor	Diretoria de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização		
Wagner Vieira Leão	Diretor	Diretoria Comercial		
Luciene Lopes Barbosa	Chefe da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação		
Aurídea Pereira Loliola	Coordenador	Assessoria Jurídica		
Reginaldo Silva Santana	Coordenador	Assessoria Técnica		
Railson Ribeiro Silva	Coordenador	Coordenadoria de Tecnologia da Informação		
Wanderlque Wanderley de Souza	Coordenador	Coordenadoria de Convênios e Projetos Especiais		
Tatiane Viegas Bettoni	Supervisor	Pesquisa e Diagnóstico		
Paloma da Silva Fernandes	Cargo de Assessoramento Direto	Protocolo		
Henrique Andrade de Freitas	Coordenador	Coordenadoria Administrativa e Financeira		Diretoria Adm. e Financeira
Raimundo Nonato Pereira Filho	Coordenador	Coordenadoria Contábil e de Prestação de Contas		
Vilma Lúcia Marques da Silva	Supervisor	Execução Orçamentária e Financeira	Coord. Adm. e Financeira	
Euclides Correia Costa	Chefe de Divisão	Almoxarifado/ Patrimônio	Coord. Adm. e Financeira	
Margarida de Oliveira Barros Moura	Chefe de Divisão	Recursos Humanos	Coord. Adm. e Financeira	
Renata Reis Vieira	Chefe de Divisão	Compras	Coord. Adm. e Financeira	
Domício Queiroz Amaral Júnior	Chefe de Seção	Transporte	Coord. Adm. e Financeira	
Flávia de Alencar Bastos Carvalho	Chefe de Seção	Convênios e Contratos	Coord. Contábil e de Prest. de Contas	
Marilene Col Debella Araújo	Chefe de Setor Executivo	Contabilidade	Coord. Contábil e de Prest. de Contas	
Jânio Matos da Silva	Assessoramento Direto	Fiscalização de Contratos	Diretoria Adm. e Financeira	
Marildes Aparecida Col Debella	Assessoramento Direto	Gestão Serviços de Manutenção	Coord. Adm. e Financeira	Diretoria de Operações
Clésio Gabriel de Campos	Coordenador	Coordenadoria de Sistemas de Operações de Água e Esgoto		
Kerlen Leandra Alves de Sousa	Coordenador	Coordenadoria de Manejo e Resíduos Sólidos		
Iara Cristina Teles	Supervisor	Gestão dos Resíduos Sólidos		
Robinson Nicolau Riker Demétrio	Supervisor	Controle de Qualidade e Tratamento dos Sistemas Operacionais de Água e Esgoto	Diretoria de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização	
Marcelo Maranhão Sousa	Coordenador	Coordenadoria de Engenharia		
Thiago Augustus Borges Costa	Coordenador	Coordenadoria de Saneamento Rural		
Uvelton Firmino dos Santos	Supervisor	Mobilização Social		
José Henrique Soares do Nascimento	Supervisor	Fiscalização de Obras		Coordenadoria de Engenharia
Bruno Emmerick Rodrigues	Supervisor	Acompanhamento de Processos Ambientais	Coordenadoria de Engenharia	

Edvaldo Nery Figueiredo	Coordenador	Coordenadoria de Cobrança/ Controle e Atendimento ao Consumidor		Diretoria Comercial
Luciano Carvalho Varajão	Supervisor	Controle de Perdas	Coordenadoria de Cobrança/ Controle e Atendimento ao Consumidor	
Diogo Loliola Rodrigues	Supervisor	Cobrança e Faturamento	Coordenadoria de Cobrança/ Controle e Atendimento ao Consumidor	
Kátia Maria Borges	Chefe de Setor Executivo	Atendimento ao Consumidor	Coordenadoria de Cobrança/ Controle e Atendimento ao Consumidor	

Art. 2º. A remuneração dos servidores constantes do artigo antecedente será aquela atribuída por força dos Anexos I e II, da Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

PROCESSO: 00019/2013
 OBJETO: Aquisição de serviços (contratação dos serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, tele-atendimento (call Center) faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo), para atender necessidades desta ATS.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO
 FONTE DE RECURSOS: 0240999999
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 123/06.
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação CPL - ATS.
 ENDEREÇO: Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 11, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-036.
 DATA ABERTURA: 23 de setembro de 2013.
 HORÁRIO: 09:00h (nove horas), Horário local de Palmas - TO.
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.
 DISPONÍVEL NO SITE: www.ats@ats.to.gov.br, ícone "licitação".
 E-MAIL: cpl.ats@ats.to.gov.br

Palmas, 10 de setembro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS 012/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 011531/2011; 011231/2011; 014064/2011; 014703/2012 e 014919/2012, bem como no respectivo Despacho "SCE" nº 2338/2013; 2156/2013; 2136/2013; 2424/2013 e 2234/2013 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 04476/1996; 993800/1999; 002321/2000; 00095/1996; 01066/1996; 995318/1999; 04796/1996; 994698/1999 e 995811/1999, do imóvel denominado:

a) Lote nº 002, da Quadra NE 06, situado à Rua Porto Alegre, do Loteamento Jardim Aurenny I, outorgado em favor de FRANCISCO VICENTE TRINDADE.

b) Lote nº 016, da Quadra SE 14, situado à Rua Porto Velho, do Loteamento Jardim Aurenny I, outorgado em favor de MANOEL JERCINO DE MORAES.

c) Lote nº 008, da Quadra 034 situado à Rua 09, do Loteamento Jardim Aurenny II, outorgado em favor de JOAO ESTEVAM MAGALHAES.

d) Lote nº 003, da Quadra 020, situado à Avenida B, do Loteamento Jardim Aurenny IV, outorgado em favor de FRANCISCO NUNES TEIXEIRA.

e) Lote nº 005, da Quadra 045, situado à Rua 02, do Loteamento Jardim Aurenny IV, outorgado em favor de JOSE ASTERIO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para reunião, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2013, às 9:00 horas, na sede da TerraPalmas em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação das Regras e do Edital de Licitações Públicas para alienação dos imóveis de propriedade da Companhia; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 10 de setembro de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP

Extinta pela Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013.

PORTARIA/FUNTROP Nº. 046, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº. 1071 - de 16/05/2013, publicado no DOE nº. 3.876, de 16/05/2013 consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Magnólia Carreiro Rodrigues, Coordenador - CDE-V, matrícula 688578/6, para responder pelos Programas: Manutenção do complexo de prédios da Funtrop (nº 4211); Construção do Complexo do Prédio da Funtrop (nº 3153); Capacitação dos Servidores da Fundação de Medicina Tropical - Funtrop (nº 4385); Manutenção de Recursos Humanos - Funtrop (nº 4329); Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos gerais - Funtrop (nº 4357); Manutenção de Serviços de Informática - Funtrop (nº 4410); Manutenção de Serviços de Transporte - Funtrop (nº 4429), retroativo de 05/08/2013, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo desempenhar os encargos de acordo com os princípios legais pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODELINO OLIVEIRA FONSECA
Presidente

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 216/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Plínio Carlos R. Araújo, matrícula nº 819091-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 075/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/000142, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Wedino de Sousa Alencar, matrícula nº 1262277-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2013.